



ID: 2241F07F1A134
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB Oeiras - PI



O, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 73/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela sua coordenadora **Lucineide de Moura Silva**, vem através deste edital NOTIFICAR o CONFINANTE FRANCISCO DE ASSIS VIANA DOS SANTOS, bem como, todos os titulares de domínio, demais confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 163/24, de 22 de Fevereiro de 2024, o imóvel abaixo discriminado, de posse da senhora, **LILIAN VITORIA VIANA LIMA SANTOS encontra-se em processo de Regularização Fundiária**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 266,80m², localizado na Av. Luiz Geraldo, s/nº, Bairro Centro, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - Oeiras. Com endereço no Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, Nº 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

ID: CAAB9887C4564



PREFEITURA DE Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 083, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Oeiras-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Antônio Portela Barbosa Sobrinho, CPF 373.686.803-00, do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 03 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 008.778.193-45

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 8A3B4C88EC254



PREFEITURA DE Oeiras
Mais trabalho, novas conquistas



Portaria nº 085 /2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PAULO HENRIQUE CAMPOS FERNANDES - FISIOTERAPEUTA, CPF 026.892.803-70, matrícula 3438-1. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 08/03/2018 a 07/03/2023, a ser gozada no período de 04/04/2024 a 02/07/2024 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

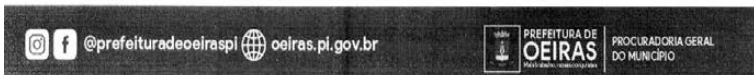
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 04/04/2024, revogado a Portaria de nº 095 as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 05 de abril de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB Oeiras - PI



Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 04 de Abril de 2024

Lucineide de Moura Silva
Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária
REURB/Oeiras - PI

